

MINERAÇÃO APOENA S.A.
CNPJ/MF nº 10.302.599/0001-71
Mensagem da Administração

Mensagem da Administração

a o portfólio da comunidades
da, operou com operacional.

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício:	191.587	42.012
Ajuste de:		

[illegible]

	31/12/2020	31/12/2019
Contas a receber	2.197,22	3.172,94
Mercado financeiro	51,92	3,92
Outras contas a receber	4,61	-
	7,36	3,92

financeira da Companhia são médicos utilizando-se de dólar americano (US\$), que é a principal moeda de ambiente econômico da qual a Companhia opera (a "moeda funcional"), considerando a natureza de suas operações. Essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda de apresentação selecionada pela Companhia. Os ganhos ou perdas de	proporcionam um benefício futuro, desenvolvimento de uma infraestrutura ou instalações que atendam aos critérios de capitalização de acordo com o CPC 27/A15 (6) Imobilizado, Instalações e Equipamentos. A Companhia reconhece o valor da venda do imóvel durante a fase de desenvolvimento da moeda e o custo de sua produção na demonstração do resultado. Especificidades	Provisão para perdas na venda de materiais	(1219) 211.91	(157.72) 163.72
9. Tributos a recuperar e impostos diferidos:				
9.1. Tributos a recuperar:				
	31/12/2025	31/12/2024		

de receita de contratos com clientes i) Identificar o contrato executado com o cliente; ii) Identificar as obrigações de desempenho sob o contrato da transferência do bem ou serviço devido; iii) Determinar o preço da transação para consideração da transferência do bem ou serviço; e iv) Alocar o preço da transação para as obrigações de desempenho sob o contrato.

1.2.3.3. **Identificação das obrigações de desempenho sob o contrato:** A obrigação de desempenho sob o contrato é considerada provável de extração econômica. O valor justo estimado atribuído aos recursos minerais que não são considerados prováveis de extração econômica no momento da aquisição não está sujeito a depreciação até que os recursos se tornem prováveis de extração econômica. Nas operações de mineração subsidiárias da Companhia, os custos de

1.2.3.4. **Aplicação da legislação:** A legislação brasileira em vigor no momento da aquisição dos recursos minerais não prevê a possibilidade de reconhecimento de créditos acumulados de ICMS, conforme permitido pela legislação do Estado do Mato Grosso. Os créditos estão sujeitos ao balanço regulatório contábil e habilitados perante a Secretaria da Fazenda competente, anteriormente registrados no ativo não circulante nas operações realizadas com deságio sobre o valor nominal dos créditos. O apuração resultante da

As despesas contra o momento do embarque, que é também quando o risco e os benefícios da propriedade são transferidos para as empresas de frete, usando preços de mercado e euro e não a prévia, em que os preços finais de venda serão determinados. As variações entre o preço registrado na data do embarque e o preço final definido nos contratos são classificadas em contabilidade de resultados como despesas de ajuste de preço.		
Companhia ainda está no processo de avaliar o impacto da nova norma, especialmente em relação à estrutura da demonstração de resultado da Companhia, a demonstração de fluxos de caixa e às divulgações adicionais exigidas para as companhias de mineração. A Companhia também está avaliando o impacto sobre a forma como as informações são agrupadas na demonstração de resultados.	31/12/2020	31/12/2024
	5.439	5.439
	5.439	5.439
	546	546
<i>Circulante</i>		

[illegible]

de e/ou a quaisquer contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda é a contribuição social diferida atrela ao lucro reconhecido somente na proporção da probabilidade de que lucro decorrente de uma operação seja reconhecido. Os efeitos das alterações fiscais são usados.		
Quando há uma alteração de controle, a administração da Companhia reconhece o lucro ou prejuízo líquido de direita legal e a diferença de compensação dos lucros ou prejuízos decorrente da aquisição das ações controladas.		
capitalização dos custos de empréstimos contra o qual os custos são normais e a atividade econômica é realizada para preparar o ativo para uso pretendido e o mesmo quando o ativo está disponível para uso e a transferência de risco da construção para o comprador.		
Identificação as seguintes políticas contábeis críticas aos seus mais feitos julgamentos, estimativas e pressupostos subjacentes e onde os resultados reais podem diferir das estimativas contábeis. Os efeitos das alterações de controle são usados.		
Os efeitos das alterações de controle são usados.		
Benefícios de lucros da exploração	(321)	8.289
Reconhecimento de lucros não reconhecidos anteriormente		(6.159)
Reconhecimento do lucro da exploração	(4.905)	6.910
Benefícios de lucros não reconhecidos anteriormente	(14.062)	
Determinação dos Fluxos de Valor da Mãe (LCL) e das reservas e recursos de múltiplos		

[illegible]

na forma de prestação de serviços, os arrendamentos são analisados sob o aspecto econômico e não sob o aspecto jurídico, considerando-se a natureza econômica da operação e não a forma jurídica adotada para sua realização. Assim, para a análise econômica, o arrendamento é considerado como o passivo e o custo financeiro, o custo financeiro é debitado no resultado durante o período do contrato de arrendamento, de forma a produzir uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo remanescente da operação. Os valores são calculados considerando-se os seguintes fatores:

Item	Valor	Valor	Valor	Valor
Impairment dos ativos	90.798	(78.929)	2.200	7.168
Edifícios	37.128	(3.200)	2.128	47.316
Móveis e utensílios	19.128	(19.483)	1.500	2.148
Plantas, máquinas e equipamentos	10.850	(80.458)	(18.689)	6.194
Ativos em construção	19.520	(16.203)	13.604	9.539

Os pagamentos de arrendamento são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser determinada, será utilizada a taxa de juro de empréstimo incondicional de locatário, sendo esta, a taxa que o locatário teria que pagar para adquirir empréstimos de fundos semelhantes para obter o ativo de valor semelhante em um ambiente econômico de mercado.

[illegible][illegible][illegible][illegible]

cuidados e manutenção. A atividade de larva é enfocada em outubro de 2016. O processamento na Planta contínuo durante o quarto trimestre de 2016. A atividade de lavagem; incluindo a recuperação dos fins das barragens de rejeitos, continuou até o terceiro trimestre de 2017 quando a planta entrou no fase da construção "care and maintenance". No 2º qtrim				
Airé 1 ano	109,916	97,344		
Airé 2 anos	207,257	196,978		
Airé 2 e 3 anos	97,209	212,802		
Acima de 3 anos	-	88,187		
Total	414,382	483,311		

Atividades	Percentual	Inegralizados
Alumina Minerais Participações Ltda.	48%	82,095,787
Vale Bauxita Participações Ltd.	51%	85,448,635
		167,544,422

Risco Legal: A empresa tem a possibilidade anualmente com destinação de 5% do lucro líquido para investimentos financeiros como o objetivo de criar uma reserva de preço de venda para participação da produção futura. Riscos de crédito: O risco de crédito refere-se ao risco de alguma parte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando à perda ou redução parcial ou total de certos. Não há contra as medidas relativos em aberto. Esse risco é basicamente limitado por investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras. O risco de crédito é administrado

Possíveis de ativos classificados como mantidos para venda	20.735	23.335
Total dos investimentos associados a ativos classificados como mantidos para venda		
Provisões para gastos ambientais	29.532	25.774
Juros incorridos	(26.246)	27.580
Juros pagos	(29.419)	(33.620)
Ajustes de conversão	57.636	(13.351)
No fim do exercício	<u>(28.088)</u>	<u>(41.382)</u>
16. Partes relacionadas:		
	Ativo	Passivo
Lucro líquido do exercício		191.387
Contribuição da reserva legal (%) (a)		(6.579)
Base de cálculo dos dividendos		184.808
Dividendo mínimo obrigatório (%)		12.002
Dividendos não abaterem integralmente (%)		(6.252)

2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07	2021/08	2021/09	2021/10	2021/11	2021/12	2022/01	2022/02	2022/03	2022/04	2022/05	2022/06	2022/07	2022/08	2022/09	2022/10	2022/11	2022/12	2023/01	2023/02	2023/03	2023/04	2023/05	2023/06	2023/07	2023/08	2023/09	2023/10	2023/11	2023/12	2024/01	2024/02	2024/03	2024/04	2024/05	2024/06	2024/07	2024/08	2024/09	2024/10	2024/11	2024/12	2025/01	2025/02	2025/03	2025/04	2025/05	2025/06	2025/07	2025/08	2025/09	2025/10	2025/11	2025/12	2026/01	2026/02	2026/03	2026/04	2026/05	2026/06	2026/07	2026/08	2026/09	2026/10	2026/11	2026/12	2027/01	2027/02	2027/03	2027/04	2027/05	2027/06	2027/07	2027/08	2027/09	2027/10	2027/11	2027/12	2028/01	2028/02	2028/03	2028/04	2028/05	2028/06	2028/07	2028/08	2028/09	2028/10	2028/11	2028/12	2029/01	2029/02	2029/03	2029/04	2029/05	2029/06	2029/07	2029/08	2029/09	2029/10	2029/11	2029/12	2030/01	2030/02	2030/03	2030/04	2030/05	2030/06	2030/07	2030/08	2030/09	2030/10	2030/11	2030/12	2031/01	2031/02	2031/03	2031/04	2031/05	2031/06	2031/07	2031/08	2031/09	2031/10	2031/11	2031/12	2032/01	2032/02	2032/03	2032/04	2032/05	2032/06	2032/07	2032/08	2032/09	2032/10	2032/11	2032/12	2033/01	2033/02	2033/03	2033/04	2033/05	2033/06	2033/07	2033/08	2033/09	2033/10	2033/11	2033/12	2034/01	2034/02	2034/03	2034/04	2034/05	2034/06	2034/07	2034/08	2034/09	2034/10	2034/11	2034/12	2035/01	2035/02	2035/03	2035/04	2035/05	2035/06	2035/07	2035/08	2035/09	2035/10	2035/11	2035/12	2036/01	2036/02	2036/03	2036/04	2036/05	2036/06	2036/07	2036/08	2036/09	2036/10	2036/11	2036/12	2037/01	2037/02	2037/03	2037/04	2037/05	2037/06	2037/07	2037/08	2037/09	2037/10	2037/11	2037/12	2038/01	2038/02	2038/03	2038/04	2038/05	2038/06	2038/07	2038/08	2038/09	2038/10	2038/11	2038/12	2039/01	2039/02	2039/03	2039/04	2039/05	2039/06	2039/07	2039/08	2039/09	2039/10	2039/11	2039/12	2040/01	2040/02	2040/03	2040/04	2040/05	2040/06	2040/07	2040/08	2040/09	2040/10	2040/11	2040/12	2041/01	2041/02	2041/03	2041/04	2041/05	2041/06	2041/07	2041/08	2041/09	2041/10	2041/11	2041/12	2042/01	2042/02	2042/03	2042/04	2042/05	2042/06	2042/07	2042/08	2042/09	2042/10	2042/11	2042/12	2043/01	2043/02	2043/03	2043/04	2043/05	2043/06	2043/07	2043/08	2043/09	2043/10	2043/11	2043/12	2044/01	2044/02	2044/03	2044/04	2044/05	2044/06	2044/07	2044/08	2044/09	2044/10	2044/11	2044/12	2045/01	2045/02	2045/03	2045/04	2045/05	2045/06	2045/07	2045/08	2045/09	2045/10	2045/11	2045/12	2046/01	2046/02	204
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	-----

[illegible][illegible]

Relatório dos principais apontamentos sobre as demonstrações financeiras

Os critérios extrínsecos às demonstrações financeiras são aqueles que permitem a análise da qualidade das informações contábeis e da confiabilidade dos dados apresentados. Os critérios intrínsecos são aqueles que permitem a análise da qualidade das informações contábeis e da confiabilidade dos dados apresentados.

Qualificação da qualidade das demonstrações financeiras

A qualidade das demonstrações financeiras é avaliada com base em critérios extrínsecos e intrínsecos. Os critérios extrínsecos são aqueles que permitem a análise da qualidade das informações contábeis e da confiabilidade dos dados apresentados. Os critérios intrínsecos são aqueles que permitem a análise da qualidade das informações contábeis e da confiabilidade dos dados apresentados.

Qualificação da qualidade das demonstrações financeiras

A qualidade das demonstrações financeiras é avaliada com base em critérios extrínsecos e intrínsecos. Os critérios extrínsecos são aqueles que permitem a análise da qualidade das informações contábeis e da confiabilidade dos dados apresentados. Os critérios intrínsecos são aqueles que permitem a análise da qualidade das informações contábeis e da confiabilidade dos dados apresentados.

de acordo com os princípios éticos relevantes presentes no Código de Ética Profissional do Contador e a norma profissional emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nos trabalhos realizados, não se causou por fraude ou erro, e emirir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança necessária a um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria

responderá pela adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de contabilidade adotada.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014286/0-0

Thiago Ferreira Nunes
Contador CRC SP-012666/0-0

ICP
Brasil

Toas Dorileo Leal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZS3DW-QBMU5-AVVML-3J88K

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOAO DORILEO LEAL (CPF 177.801.281-72) - JORNAL A GAZETA LTDA (CNPJ 06.167.347/0001-00) em 21/09/2026 08:21 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/ZS3DW-QBMU5-AVVML-3J88K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>